



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2012 Nº 1902 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	05
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	10
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Sec. de Estado de Justiça.....	12
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	13
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	21
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	24

GOVERNADORIA

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/13273/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de junho de 2010, a servidora OLIVIA APARECIDA DOS SANTOS VIAES, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300027823, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médi-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/09055/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2011, o servidor FERNANDO FERREIRA PINHEIRO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300099639, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.16032-00/2011,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de julho de 2011, a servidora SANDRA ROGERIA VENTUROSO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300061222, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura/RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.17598-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2011, a servidora GIRLENE TAVARES DA SILVA, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300098895, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.19017-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de setembro de 2011, a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA LIMA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300072407, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Extrema/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 16.243/2011, constante no processo n. 2201/07057/2009,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 22 de novembro de 2011, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora ELIANE MARIA XAVIER, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300035396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Machadinho D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica 17188, constante no processo n. 2201/14910/2011,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de setembro de 2011, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora JUSCINETE ROSA SOARES WIECZORKOWSKI, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300058065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 20991, constante no processo n. 2201/20626/2011,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 11 de novembro de 2011, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora INÊS INÁCIO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300027783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 21925, constante no processo n. 2201/21860/2011,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 22 de novembro de 2011, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300028416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.01921-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2011, o servidor GENIVALDO DA SILVA LORENCINI, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088724, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Jarú/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.10030-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de abril de 2011, o servidor HANDERSON BRITO DOS SANTOS, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300101012, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.18750-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de setembro de 2011, o servidor MARCEL EMERIC BIZERRA DE ARAUJO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300101095, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Monte Negro/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 14314, constante no processo n. 2201/30044/2010,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 9 de agosto de 2011, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração ao servidor OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300023170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.13179-00/2011,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 6 de julho de 2011, a servidora SANDRA REGINA MEDEIROS DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300025492, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jarú/RO.

II – Declarar vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/15251/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de agosto de 2011, a servidora ANA PAULA MACIEL BUCAIR DARE, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300106100, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.23749-00/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de setembro de 2010, o servidor ROGERIO SIMAO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300035295, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012/CPL/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 042/GAB/SUPEL, de 07 de Junho de 2011, publicada no DOE do dia 07 de novembro de 2011**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **004/2012/CPL/DELTA/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Decreto Estadual 2.414 de 18/02/2011 e ainda Decreto Estadual nº 15.643/2011 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº. 123/06 e demais legislações vigentes e ainda IN nº 02 de 30 de abril de 2008, versão compilada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01.1712.01040-00/2011/GAD/SESAU**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada do ramo, para prestação de forma contínua dos serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Armada/Desarmada, para atender as necessidades das Gerências e Unidades Hospitalares, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.**

FONTE DE RECURSO: **100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente**

PROJETOATIVIDADE: **2811**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **8.875.965,36**

DATA DE ABERTURA: **08 de Fevereiro de 2012, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408 Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **008/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1420.02614-00/2011/DER/RO**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (Aeronave Bimotora a Pistão), para atender as Residências Regionais do DER, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$: 2.733.431,32**

FONTE DE RECURSO: **100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.**

PROJETOATIVIDADE: **1317**

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**

DATA DE ABERTURA: **06 de fevereiro de 2012, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 1108.00001-00/2012

Pelo presente instrumento e de acordo com a justificativa apresentada pela Gerência de Administração e Finanças dessa Superintendência

Estadual de Compras e Licitação. Reconheço e Homologo e autorizo o pagamento no valor **R\$ 800,00** (Oitocentos reais) da despesa empenhada sob o nº 2012NE00009, referente à Prestação de Contas/Diárias em nome dos servidores Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior, Matrícula 300094452 e Kerlon de Oliveira dos Santos Matrícula 300073193, ambos lotados nesta SUPEL, cujo objeto da viagem foi efetuar pesquisa de Registro de Preço, referente a alimentos, no interior do Estado de Rondônia, para atender a Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS no interior do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 20 de Janeiro de 2012.

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente/SUPEL
Mat.300102956

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **016/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com os Decretos Estaduais nº. 12.205/06 e nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual nº.15.643/2011, art. 4º, com Decreto Estadual n. 16.089/2011 e legislações vigentes, tendo como interessada o **Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01-1420.01005-00/2011/DER/RO**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI'S.**

Valor Estimado: **R\$ 437.835,00.**

Elemento de Despesa: **33.90.30 (CONSUMO)**

Fonte de Recurso: **100 (TESOURO)**

Programa de Atividade: **26.122.1015.2935**

DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2012 às 12h30min (BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus

anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 008/GAB/CGA/SEAD/RO/2012
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2011/1ª CSPAD-SEAD de 03/05/2011.

RESOLVE:

I - **REINSTITUAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor MIGUEL OLIVEIRA FILHO, Técnico Agropecuário, Matrícula nº 300016216, lotado na SEDAM/Ariquemes - RO.

II – **DETERMINAR** que a 2ª **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, constituída pelos servidores estáveis LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ, Professor Nível III, Matrícula nº. 300024193, SUELY NEVES MONTEIRO, Professora Nível III, matrícula nº. 300022324 e MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, matrícula nº. 300027710, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, por não ter o mesmo retornado ao seu local de trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e meses subsequentes, após o término de sua Licença Sem Vencimento em 01/07/2006, configurando em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, o servidor apontado, descumpriu em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154, 155 e 170 inciso II, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o *caput* e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA N. 685/SEAD DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 0413 de 14.12.2005, alterada pela 619 de 25/05/2011, publicada no DOE 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto

n. 14.667 de 3 de Novembro de 2009, publicado no DOE 1360, de 04/11/2009

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado da Administração, através da Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI/SEAD, o Recebimento, Tombamento e Baixa dos bens móveis, imóveis, materiais de consumo, permanentes e semoventes adquiridos pelo Estado de Rondônia,

Considerando o volume de trabalho envolvendo as funções da mencionada Coordenadoria, bem como os prejuízos que podem ser causados ao erário público da demora no recebimento dos bens.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS – Mat. 300104743/CGPMI/SEAD e na ausência deste, a servidora NATHIELI DE LÁZARO GODINHO FERREIRA – Matrícula 300071400/CGPMI/SEAD para responder pela Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, nos impedimentos legais, eventuais ou ausências do Coordenador Geral, conferindo-lhes amplos poderes no exercício de tal função, sem ônus para o Estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 10.094/ SEAD de 05 de Dezembro de 2011, Publicada no DOE 1.869, de 06/12/2011.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 621/SEAD DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº. 14.668 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE n. 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão de Baixa e Avaliação de bens públicos móveis, imóveis e semoventes efetuadas pela administração direta do Estado de Rondônia,

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº. 14.668 de 03 de novembro de 2009; e a exceção feita em relação à Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Saúde que possuem sistemática própria para os procedimentos de Avaliação e Baixa,

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação de Avaliação e Baixa de bens públicos móveis, imóveis e semoventes;

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação e Baixa de

bens públicos móveis, imóveis e semoventes da administração direta do Estado de Rondônia:

Presidente:

GILVANE DA VEIGA
MAT 300104507 - CGPMI/SEAD.

Membros:

AGARDENE INÁCIO FREIRE
MAT 300104492 CGPMI/SEAD

ALDÍZIO IVAN PEREIRA REBOUÇAS
MAT 300107750 SEAGRI

ALKELEXANDRE MARANGONI CORREIA
MAT 300107950 SEAGRI

ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA
MAT 300037952 SECEL

ALEXSANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE
MAT 300102894 CGAG

ALLAN DAYVISON DOS S. O. TEIXEIRA
MAT 300098538 SESDEC

AMABILE GEOVANA CASARIN
MAT 300103730 CGE

ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA
MAT 300104513 CGPMI/SEAD

ANTÔNIO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA
MAT 300006850 SESDEC

ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA
MAT 300103342 SETUR

AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA
MAT 300033634 PGE

BRAZ PARENTE BARBOSA
MAT 300104357 SEDAM

CLEIDE MARQUES FERREIRA
MAT 300033953 PGE

CLEONICE MARTINS DE AGUIAR
MAT 300074605 CGPMI/SEAD

CRISTIANE SCHREINER DUARTE LIMA
MAT 300103672 SEDAM

EDUARDO SANTOS
MAT 300110475 CGPMI/SEAD

ELINILDE LIMA BEZERRA
MAT 300107164 SEAGRI

ELTON CARLOS DE ARRUDA GALÃO
MAT 300103038 SEDES

EMERSON DE SOUZA NUNES
MAT 300055863 SEJUS

EMÍLIO LUIZ DE JESUS
MAT 300077574 SEFIN

ESMERINA FERNANDES DA SILVA
MAT 300043703 SEAD

FERNANDO RIVERO DE CARVALHO
SIAPE 0694287 SEDES

FRANCISCO RICARDINO DE JESUS
MAT 300055789 SEJUS

FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA
MAT 300043936 SEDES

FRANCISCA DE QUEIROZ VIANA
MAT 300104488 CGPMI/SEAD

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
MAT 300098343 SUPEL

FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA
MAT 300016270 PGE

FRANKSINEY CHARZE S. DO NASCIMENTO
MAT 300073439 SECEL

GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA
MAT 300103317 SUPEL

IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA
MAT 300034004 SETUR

IEDA FEITOSA REIS
MAT 30006373 SEPLAN

HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO
MAT 300036097 SEPLAN

JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA
MAT 300088115 SEJUS

JOÃO CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO
MAT 300104396 SEDAM

JOÃO GONÇALVES ZINGRA
MAT 300085622 SEJUS

JOSÉ DELMIRO DE SOUSA OLIVEIRA
MAT 300043688 SEFIN

JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
MAT 300104743 CGPMI/SEAD

JOSÉ DE LIMA XAVIER
SIAPE 0695313 SEDES

JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA
MAT 300022704 SESDEC

JOSEANE DE OLIVEIRA ALFAIA
MAT 300110744 CGPMI/SEAD

KATIA REGINADO ROSÁRIO
MAT 300110910 CGPMI/SEAD

KÉDNA VIEIRADA SILVA OLIVEIRA
MAT 10008122-4 SESDEC

LÁZARO OLAIA SOUZA
SIAPE 0703292 SECEL

LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA
MAT 300066082 CGE

LILIANE CASTIEL ERSE
MAT 300104510 CGPMI / SEAD

MABEL DOS SANTOS DALTIBA
MAT 300103836 SETUR

MANOEL NASCIMENTO VIEIRA
MAT 300055823 SEJUS

MARCONDES DE SOUZA MOTA
MAT 300094197 CGAG

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES
MAT 300008520 SEAD

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE
SIAPE 0702872 CGPMI/SEAD

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO
MAT 0693762 SEAS

MARIA DE LOURDES M. B. SILVA
MAT 300104504 CGPMI/SEAD

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
MAT 300093617 SEJUS

MARLENE SAMPAIO DE ARAÚJO ZANINI
MAT 300102980 SEAS

MARLUCE ANTÔNIA DE MEDEIROS
MAT 300000150 SEAD

MAURÍCIO MARINHO DA SILVA
MAT 300077574 SEFIN

OCIREMA BATISTA BARROS
MAT 300046886 SEAGRI

PAULO MAIA DE SOUZA
MAT 300070598 CGAG

RAFAEL BELARMINO DA SILVA
MAT 300104543 SEPLAN

ROSENILDO COSTA DA SILVA
MAT 300044061 CGE

SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA
MAT 300014983 SEDAM

SEVERINO ALVES DA CRUZ JÚNIOR
MAT 300104524 SEFIN

TEREZINHA DE SOUSA SALES
MAT 300015906 SEFIN

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
MAT 300103341 SETUR

VALMIR DE ANDRADE COSTA
MAT 3000103205 SEPLAN

ZELIA RODRIGUES LEAL
MAT 300104184 SEAS

WEYDER PÊGO DE ALMEIDA
MAT 300103320 SUPEL

WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA
MAT 300104295 SUPEL

Art 2º - Caberá à Comissão proceder com a análise, conferência, e fazer todos os registros necessários à Avaliação e Baixa de bens móveis, imóveis e semoventes.

Art 3º - Delegar à referida comissão, competência para coordenar todas as ações administrativas necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.668/09, e

demais legislações que regem o sistema de Baixa de bens móveis, imóveis e semoventes.

Art. 5º - Nos impedimentos legais ou eventuais do presidente desta comissão, ficam os servidores JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS MAT 300104743 CGPMI/SEAD e KÁTIA REGINA DO ROSÁRIO – MAT 300110910 CGPMI/SEAD, respondendo como presidentes substitutos da referida comissão.

Art. 6º - Fica revogada, a Portaria n. 8428/SEAD de 18 de OUTUBRO de 2011, publicada no D.O.E n. 1.850 de 07/11/2011.

Art. 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 18 de janeiro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 619/SEAD DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.666 de 3 de Novembro de 2009, publicado no DOE n. 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Tombamento de bens Permanentes Móveis e cadastramento dos Semoventes, adquiridos pela Administração Direta do Estado de Rondônia, Excetuando-se a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Secretaria de Estado de Saúde – SESAU;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do Tombamento dos referidos Bens Móveis e Semoventes;

R E S O L V E

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Tombamento de Bens Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia, com exceção da SEDUC E SESAU, que possuem sistemática própria para tal:

Presidente:

ARÃO SARAIVA MONTEIRO
MAT 300111293 CGPMI/SEAD

Membros:

AGARDENE INÁCIO FREIRE
MAT 300104492 CGPMI/SEAD

ALDÍZIO IVAN PEREIRA REBOUÇAS
MAT 300107750 SEAGRI

ALKELEXANDRE MARANGONI CORREIA
MAT 300107950 SEAGRI

ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA
MAT 300037952 SECEL

ALEXSANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE
MAT 300102894 CGAG

ALLAN DAYVISON DOS S. O.
MAT 300098538 SESDEC

AMABILE GEOVANA CASARIN
MAT 300103730 CGE

ANTÔNIO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA
MAT 300006850 SESDEC

ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA
MAT 300103342 SETUR

BRAZ PARENTE BARBOSA
MAT 300104357 SEDAM

CLEONICE MARTINS DE AGUIAR
MAT 300074605 CGPMI/SEAD

CRISTIANE SCHREINER DUARTE LIMA
MAT 300103672 SEDAM

EDUARDO SANTOS
MAT 300110475 CGPMI/SEAD

ELINILDE LIMA BEZERRA
MAT 300107164 SEAGRI

ELTON CARLOS DE ARRUDA GALÃO
MAT 300103038 SEDES

EMERSON DE SOUZA NUNES
MAT 300055863 SEJUS

EMÍLIO LUIZ DE JESUS
MAT 300021170 SESDEC

ESMERINA FERNANDES DA SILVA
MAT 300043703 SEAD

FERNANDO RIVERO DE CARVALHO
SIAPE 0694287 SEDES

FRANCISCO RICARDINO DE JESUS
MAT 300055789 SEJUS

FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA
MAT 300043936 SEDES

FRANKSINEY CHARLE S. DO NASCIMENTO
MAT 300073439 SECEL

FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA
MAT 300016270 PGE

FRANCISCA DE QUEIROZ VIANA
MAT 300104488 CGPMI/SEAD

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
MAT 300098343 SUPEL

GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA
MAT 300103317 SUPEL

GILVANE DA VEIGA
MAT 300104507 CGPMI/SEAD

IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA
MAT 300034004 SETUR
IEDA FEITOSA REIS
MAT 30006373 SEPLAN

HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO
MAT 300036097 SEPLAN

JAIRO LOPES DA COSTA
MAT 30001378 PGE

JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA
MAT 300088115 SEJUS

JOÃO CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO
MAT 300104396 SEDAM

JOÃO GONÇALVES ZINGRA
MAT 300085622 SEJUS

JOSÉ DELMIRO DE SOUSA OLIVEIRA
MAT 300046668 SEFIN

JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
MAT 300104743 CGPMI/SEAD

JOSÉ DE LIMA XAVIER
SIAPE 0695313 SEDES

JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA
MAT 300022704 SESDEC

JOSEANE DE OLIVEIRA ALFAIA
MAT 300110744 CGPMI/SEAD

KATIA REGINADO ROSÁRIO
MAT 300110910 CGPMI/SEAD

LÁZARO OLAIA SOUZA
SIAPE 0703292 SECEL

LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA
MAT 300066082 CGE

LILIANE CASTIEL ERSE
MAT 300104510 CGPMI / SEAD

MABEL DOS SANTOS DALTIBA
MAT 300103836 SETUR

MANOEL NASCIMENTO VIEIRA
MAT 300055823 SEJUS

MARCONDES DE SOUZA MOTA
MAT 300094197 CGAG

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES
MAT 300008520 SEAD

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE
SIAPE 0702872 CGPMI/SEAD

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO
MAT 0693762 SEAS

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
MAT 300093617 SEJUS

MARISTELA FALCÃO BORGES
MAT 30006539 PGE

MARLENE SAMPAIO DE ARAÚJO ZANINI
MAT 300102980 SEAS

MARLUCE ANTÔNIA DE MEDEIROS
MAT 300000150 SEAD

MAURÍCIO MARINHO DA SILVA
MAT 300077574 SEFIN
OCIREMA BATISTA BARROS
MAT 300046886 SEAGRI

PAULO MAIA DE SOUZA
MAT 300070598 CGAG

RAFAEL BELARMINO DA SILVA
MAT 300104543 SEPLAN

RICHELE LOPES BARBOSA
MAT 300013420 SETUR

ROSENILDO COSTA DA SILVA
MAT 300044061 CGE

SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA
MAT 300014983 SEDAM

TEREZINHA DE SOUSA SALES
MAT 300015906 SEFIN

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
MAT 300103341 SETUR

VALMIR DE ANDRADE COSTA
MAT 3000103205 SEPLAN

ZELIA RODRIGUES LEAL
MAT 300104184 SEAS

WEYDER PÊGO DE ALMEIDA
MAT 300103320 SUPEL

WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA
MAT 300104295 SUPEL

Art 2º - Caberá à Comissão Especial de Tombamento proceder a análise, conferência e identificação dos bens, através de gravação, plaquetas ou outros meios, com número ou código adotado.

Art 3º - Delegar à comissão de Tombamento dos bens móveis e semoventes, competência para coordenar todas as ações administrativas de Tombamento, entre outras.

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto n. 14.666/09, e demais legislações que versem sobre o sistema de Tombamento de Bens Móveis e Semoventes.

Art. 5º - Nos impedimentos legais ou eventuais do presidente desta comissão, ficam os servidores JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS MAT 300104743 CGPMI/SEAD e KÁTIA REGINA DO ROSÁRIO – MAT 300110910 CGPMI/SEAD, respondendo como presidentes substitutos da referida comissão.

Art. 6º - Fica revogada, a Portaria n. 8426/SEAD de 18 de outubro de 2011, publicada no D.O.E n. 1.850 de 07/11/2011.

Art. 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 18 de janeiro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 620/SEAD DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de

14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de terceiros e semoventes:

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Recebimento de materiais de consumo, Materiais permanentes, Semoventes e serviços de terceiros da administração direta do Estado de Rondônia.

Presidente:

ALVARO LUSTOSA PIRES JUNIOR
CPF 564.975.552-34 CGPMI/SEAD

Membros:

AGARDENE INÁCIO FREIRE
MAT 300104492 CGPMI/SEAD

ALDÍZIO IVAN PEREIRA REBOUÇAS
MAT 300107750 SEAGRI

ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA
MAT 300037952 SECEL

ALKELEXANDRE MARANGONI CORREIA
MAT 300107950 SEAGRI

ALEXSANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE
MAT 300102894 CGAG

ALLAN DAYVISON DOS S. OLIVEIRA TEIXEIRA
MAT 300098538 SESDEC

AMABILE GEOVANA CASARIN
MAT 300103730 CGE

ANTÔNIO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA
MAT 300006850 SESDEC

ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA
MAT 300103342 SETUR

ARÃO SARAIVA MONTEIRO
MAT 300111293 CGPMI/SEAD

AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA
MAT 300033634 PGE

BÁRBARA MOURA LIMA
MAT 300103341 SETUR

BRAZ PARENTE BARBOSA
MAT 300104357 SEDAM

CLÁUDIO SÉRGIO SOUZA DO NASCIMENTO
MAT 30002820 CGE

CLEONICE MARTINS DE AGUIAR
MAT 300074605 CGPMI/SEAD

CRISTIANE SCHREINER DUARTE LIMA
MAT 300103672 SEDAM

EDUARDO SANTOS
MAT 300110475 CGPMI/SEAD

ELINILDE LIMA BEZERRA
MAT 300107164 SEAGRI

ELTON CARLOS DE ARRUDA GALÃO
MAT 300103038 SEDES

ELVIS MANOEL FERREIRA
MAT 300110755 CGPMI/SEAD

EMERSON DE SOUZA NUNES
MAT 300055863 SEJUS

ESMERINA FERNANDES DA SILVA
MAT 300043703 SEAD

FABIANO CARVALHO COUTINHO
MAT 100068765 SESDEC

FERNANDO RIVERO DE CARVALHO
SIAPE 0694287 SEDES

FRANCISCO RICARDINO DE JESUS
MAT 300055789 SEJUS

FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA
MAT 300043936 SEDES

FRANCISCA DE QUEIROZ VIANA
MAT 300104488 CGPMI/SEAD

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
MAT 300098343 SUPEL

FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA
MAT 300016270 PGE

FRANKSINEY CHARLE S. DO NASCIMENTO
MAT 300073439 SECEL

GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA
MAT 300103317 SUPEL

GEANNY MÁRCIA C. DA C. BARBOSA
MAT 300014965 PGE

GILVANE DO DA VEIGA
MAT 300104507 CGPMI/SEAD

GRAZIELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
MAT 300104511 CGPMI/SEAD

GUILHERME DIAS GRANJA NETO
MAT 300062142 SECEL

IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA
MAT 300034004 SETUR

IEDA FEITOSA REIS
MAT 30006373 SEPLAN

HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO
MAT 300036097 SEPLAN
JAIR LOPES DA COSTA
MAT 30001378 PGE

JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA
MAT 300088115 SEJUS

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTIAGO
MAT 300104487 CGPMI/SEAD

JOÃO CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO
MAT 300104396 SEDAM

JOÃO GONÇALVES ZINGRA
MAT 300085622 SEJUS

JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
MAT 300104743 CGPMI/SEAD

JOSÉ DE LIMA XAVIER
SIAPE 0695313 SEDES

JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA
MAT 300022704 SESDEC

JOSEANE DE OLIVEIRA ALFAIA
MAT 300110744 CGPMI/SEAD

KATIA REGINADO ROSÁRIO
MAT 300110910 CGPMI/SEAD

LÁZARO OLAIA SOUZA
SIAPE 0703292 SECEL

LEANDRO RAGNINI PICORELI
MAT 300103299 SEFIN

LEILA CRISTINA SOARES
MAT 300109875 SEAS

LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA
MAT 300066082 CGE

LILIANE APARECIDA TOMÁS
MAT 300094360 CGPMI/SEAD

LILIANE CASTIEL ERSE
MAT 300104510 CGPI / SEAD

LUCAS SALOMÃO RODRIGUES
MAT 300110533 SEAS

MABEL DOS SANTOS DALTIBA
MAT 300103836 SETUR

MANOEL NASCIMENTO VIEIRA
MAT 300055823 SEJUS

MARCELO NONATO DURAES
MAT 300015091 SEFIN

MARCONDES DE SOUZA MOTA
MAT 300094197 CGAG

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES
MAT 300008520 SEAD

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE
SIAPE 0702872 CGPMI/SEAD

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO
MAT 0693762 SEAS

MARIA DE LURDES M. DE BRITO E SILVA
MAT 300104504 CGPMI/SEAD

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
MAT 300093617 SEJUS
MARLENE SAMPAIO DE ARAÚJO ZANINI
MAT 300102980 SEAS

MARLUCE ANTÔNIA DE MEDEIROS
MAT 300000150 SEAD

MAURICIO MARINHO DA SILVA
MAT 300077574 SEFIN

MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA
MAT 300071418 SEFIN

NATHIELI DE LÁZARO GODINHO FERREIRA
MAT 300071400 CGPMI/SEAD

OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA
MAT 300057749 CGE

OCIREMA BATISTA BARROS
MAT 300046886 SEAGRI

PAULO MAIA DE SOUZA
MAT 300070598 CGAG

RAFAEL BELARMINO DA SILVA
MAT 300104543 SEPLAN

SANDRA LÚCIA HENSEN SPAGNOLLO
MAT 300007293 SEFIN

SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA
MAT 300014983 SEDAM

SEVERINO ALVES DA CRUZ JÚNIOR
MAT 300104524 SEFIN

TEREZINHA DE SOUSA SALES
MAT 300015906 SEFIN

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
MAT 300103341 SETUR

VALMIR DE ANDRADE COSTA
MAT 3000103205 SEPLAN

VANESSA COLARES QUEIROZ MARINCK
MAT 300113837 SEDES

VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS
MAT 300104493 CGPMI/SEAD

ZELIA RODRIGUES LEAL
MAT 300104184 SEAS

WEYDER PÊGO DE ALMEIDA
MAT 300103320 SUPEL

WESLEY ALVES DIAS
MAT 100075043 SESDEC

WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA
MAT 300104295 SUPEL

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certificado e a elaboração do competente Termo de Recebimento, bem como emitir as requisições de repasse e termos de responsabilidade destinada a órgãos vinculados, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento de todos os bens adquiridos pela administração direta do Estado com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009.

Art 3º - Delegar à Comissão de Recebimento dos bens, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento, contabilização, entre outras.

Art 4º - A comissão de que trata a presente portaria, cumprirá as normas contidas no Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009.

Art. 5º - Nos impedimentos legais ou eventuais da presidenta desta comissão, ficam os servidores JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS MAT 300104743 CGPMI/SEAD e KÁTIA REGINA DO ROSÁRIO – MAT 300110910 CGPMI/SEAD, respondendo como presidentas substitutas da referida comissão.

Art. 6º - Fica revogada, a Portaria n. 8427/SEAD de 18 de outubro de 2011, publicada no D.O.E n. 1.850 de 07/11/2011.

Art. 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 18 de janeiro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº. 001/DIPREV, DE 19/01/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 192/DIPREV/09**, publicado no D.O.E. nº. 1276, de 02/07/2009, conforme **OFÍCIO Nº. 900/2ª CÂMARA/SGS/2011**, de 19/12/2011 e **DECISÃO Nº. 334/2011-2ª CM**, de 23/11/2011 do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE**, para conceder Pensão Mensal às beneficiárias do ex-servidor/**Inativo JOSÉ RODOLPHO ALVES FERREIRA**, matrícula nº. 300005444, ocupante do cargo de **Prof Nível II**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação-SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 16/03/2007, com fundamento nos **artigos 22, I, § 1º; 50, I, da Lei Complementar nº. 228/2000, alterada pela Lei Complementar nº 253/2002, c/c o art. 40, §§ 2º e 7º, I e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **BENEDITA MAGNO FERREIRA (cônjuge)**, portadora do **CPF Nº. 013.742.902-97**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **LETÍCIA PAZ FERREIRA (menor sob guarda)**, representada por sua avó **BENEDITA MAGNO FERREIRA**, portadora do **CPF Nº. 013.742.902-97**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMB
Diretora de Previdência

PORTARIA N. 021/GARH/GAB/IPERON DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 003/EPFP/IPERON, de 10/01/2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS MAIA SILVA**, Técnico em Previdência, matrícula 300034161, para **SUBSTITUIR**, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO SEZÁRIO MONTEIRO**, Chefe de Equipe Pessoal e Folha de Pagamento/GARH, matrícula 300037977, no período de 16/01 a 04/02/2012, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 022/GARH/GAB/IPERON DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 001/COOTEC/IPERON, de 13/01/2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO**, Chefe de Equipe de Orçamento/COOTEC, para **SUBSTITUIR**, a servidora **MARIA RILDA DA SILVA LOYO**, Coordenadora Chefe da Coordenadoria Técnica/COOTEC, no período de 01/02 a 01/03/2012, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

**PORTARIA N. 023/GARH/GAB/IPERON
EM 16 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Parecer n. 667/2012/PROGER, constante às fls. 08/11 nos autos do processo n. 2220/3268/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional da servidora **MARIA TEREZA FERREIRA DA ROCHA**, Atendente de Consultório, matrícula 3000.34.376, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço e Contribuição, **para todos os fins de direito**, de **3.292** dias, correspondendo a **09** (nove) anos, **00** (zero) meses e **07** (sete) dias, do período de **21/05/2002 a 31/05/2011**, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

Secretaria de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 01.1712.00142-00/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de contratar em caráter complementar os serviços de **Neurocirurgia, Neurologia e Neuropediatria, Neurointensivo e Neurofisiologia**, todos devidamente discriminados no Projeto Básico (fls. 07/69), de acordo com o Parecer nº 038/ PGE-RO/2012 e demais documentos acostados aos autos nº 1712.00142-00/2012; através do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, IV e em observância ao artigo 26, *caput*, incisos I e II ambos da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2012.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº: 01.1712.02294.00.2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador em caráter emergencial, que compõe o Processo Administrativo nº. 1712-02294-00/2011, por meio do presente expediente **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro na justificativa da GAD/SESAU, as fls.: 166, constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei

nº. 8.666/93 e suas alterações, em favor das empresas **A.B DE ALBUQUERQUE - ME**, no valor total de R\$ **10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais), e **J.M.P INFOLETRO ELETRONICO E SERV. - LTDA - ME**, no valor de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

Porto Velho, 13 de Janeiro de 2012.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Saúde

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
NAS SEGUINTE ÁREAS****ONCOLOGIA – MODALIDADE RADIOTERAPIA E
QUIMIOTERAPIA**

(CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2011/CCP/ GRECSS/SESAU – PROCESSO Nº 01-1712.02344-00/2011)

**PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO APARELHO
DE VISÃO / VITRECTOMIA**

(CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2011/CCP/ GRECSS/SESAU – PROCESSO Nº 01-1712.01972-00/2011)

EDITAL: para retirada e/ou consulta do Edital de Chamada Pública, o interessado deverá encaminhar requerimento, endereçado à Comissão de Chamada Pública, localizada na sede da Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – GRECSS, localizada na Avenida Brasília, nº 2512, Edifício Solimões, Bairro São Cristóvão – Porto Velho – RO. Fone: (69) 3216-7353

**LOCAL E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS
DOCUMENTOS:**

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:30 às 13:30

Na Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – GRECSS, através da Comissão de Chamada Pública/CCP, no endereço supracitado

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2012.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 079/DP-2/EXP DE 16 DE
JANEIRO DE 2012.**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 02/1ª JMS de 12 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM RE 03738-8 EUGÊNIO NACÉLIO SAMPAIO SILVA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais

01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a letra “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 03 da 1ª JMS, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º Passar o referido policial militar condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retrogem a 17 de janeiro de 2012.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 077/DP-2/EXP DE 16 DE
JANEIRO DE 2012.**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 02/1ª JMS de 12 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CB PM RE 04395-9 CLOVES MOREIRA DA SILVA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a letra “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 03 da 1ª JMS, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º Passar o referido policial militar condição de adido junto a Companhia de Independente de Guarda (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retrogem a 07 de julho de 2011.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

**PORTARIA Nº 050/DP-2/AGR, DE 10 DE
JANEIRO DE 2012**

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor do Ofício nº 005/GP/2012, de 03 de janeiro de 2012, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art 1º Agregar o 2º Sgt PM RE 03299-8 LINDOMAR JOSÉ DE CARVALHO ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro de 2012, por passar a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, parágrafo 1º, art. 79, combinado com o inciso IV, art. 24 do Decreto Lei nº 09-A, de 09 Mar 82.

Art 2º Passá-lo à condição de adido a Companhia de Operações Especiais – COE (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI - Cel PM

Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 062/DP-2/AGR, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor do Ofício nº 050/84700/ABIN/GSI/PR, de 16 de dezembro de 2011, do Superintendente da ABIN,

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da PMRO, o **Sd PM 1ª CI RE 07084-7 ULDSON MARTINS SILVA**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, por passar a exercer função de natureza policial militar no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Agência Brasileira de Inteligência - Superintendência Estadual de Rondônia, de acordo inciso I, parágrafo 1º, art. 79, combinado com o parágrafo 2º, art. 24 do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, e ainda, o disposto nos números 5 e 7, art. 21 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200).

Art 2º Passá-lo à condição de adido a Ajudância Geral (Porto Velho - RO), a contar da mesma, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI - Cel PM

Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 1.058/DP-2/AGR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor do Ofício nº 046/84700/ABIN/GSI/PR, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da PMRO, a **Cb RE 06528-2 CÉLIA MARIA DE LEMOS**, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, por passar a exercer função de natureza policial militar no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Agência Brasileira de Inteligência/Superintendência Estadual de Rondônia, de acordo inciso I, parágrafo 1º, art. 79, combinado com o parágrafo 2º, art. 24 do Decreto Lei nº 09-A, de 09 Mar 82 - Estatuto dos Policiais Militares, e ainda, o disposto nos números 5 e 7, art. 21 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - Regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200).

Art 2º Passá-la à condição de adido a Ajudância Geral (Porto Velho - RO), a contar da mesma, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 082/DP-2/AGR, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Ofício nº 948/GP, de 30 de novembro de 2011, do Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

Considerando o Ofício nº 1.005/GP, de 06 de dezembro de 2011, do Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

Considerando o Ofício nº 1.006/GP, de 06 de dezembro de 2011, do Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

Considerando o Ofício nº 1.029/GP, de 15 de dezembro de 2011, do Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e;

Considerando o Ofício nº 1.030/GP, de 15 de dezembro de 2011, do Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º Agregar os Policiais Militares relacionados abaixo ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de janeiro a 31 de março de 2012, por passarem a exercer suas funções na Assessoria Militar, junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com o § 1º, do artigo 79, combinado com o inciso IV, § 2º, artigo 24, tudo do Decreto Lei nº 09-A, de 09 Mar 82:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM ORIGEM
01	1º Sgt PM	03218-2	GILVAN CORDEIRO FERRO	4º BPM
02	1º Sgt PM	04788-8	JOAIR FERREIRA VICENTE	4ª Cia/4º BPM
03	3º Sgt PM	04290-5	ADAILSON FIGUEIREDO MARIZ	1º BPM
04	3º Sgt PM	08548-6	JOICE QUELE GONÇALVES DOS REIS	1º BPM
05	3º Sgt PM	04542-6	ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	1º BPM
06	3º Sgt PM	04972-1	ALBERTO JORGE VALLE	5º BPM
07	CB PM	04355-7	ILSA TAVARES DA SILVA	Ajudância
08	CB PM	05097-6	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO	3º GP PO/2º Pel PO/1ª Cia Ind PO
09	CB PM	05484-3	CÉSAR FRANCO BARRETO	Ajudância
10	CB PM	05785-7	ALCIMAR SALUSTIANO SANTOS	1º BPM
11	CB PM	06183-4	FRANCISCO EURICO COSTA GONÇALVES	Cia Tran
12	CB PM	05848-5	CARLOS VALTECIR DIAS DE OLIVEIRA	1º BPM
13	CB PM	05936-2	MAURO SÉRGIO SANTOS SILVA	1º BPM
14	CB PM	06198-7	CLÁUDIO MOTTA	4º Cia/4º BPM
15	CB PM	06532-3	JERCILENE PIRES DE SOUZA	5º BPM
16	CB PM	06346-6	GILBERTO ALVES RODRIGUES	5º BPM
17	SD PM	06903-2	IVANHOÉ FERREIRA BARROS	Cia Tran
18	SD PM	06878-9	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	1º BPM
19	SD PM	06886-8	FREDSON AGUIAR RODRIGUES	1º BPM
20	SD PM	06930-5	JACOB RODRIGUES NERYO	CTPM
21	SD PM	07061-5	VALMIR FREITAS NEVES	1º BPM
22	SD PM	07080-9	TARCÍSIO PARADA DE CARVALHO	1º BPM
23	SD PM	06992-7	LINCON OLIVEIRA SERRATH	5º BPM
24	SD PM	07018-4	OSMAR MODESTO PINHEIRO DAS CHAGAS JÚNIOR	1º BPM
25	SD PM	08130-0	WILANY BARBOSA DOS SANTOS	Cia Tran
26	SD PM	08709-7	MARCELO ANDREANNI	1º BPM
27	SD PM	08243-1	LUCIANA NEVES DA SILVA	CTPM
28	SD PM	08099-1	CARLOS ALBERTO HOLANDA JÚNIOR	COE
29	SD PM	08235-5	LUCIANO NUNES DE MACEDO	1º BPM
30	SD PM	08736-0	HEBERTON DIAS	1º BPM
31	SD PM	07814-8	WELYSTON HENRIQUE SARAIMA DA SILVA	1º BPM
32	SD PM	08991-1	ANDRÉ RICARDO SILVA DE AZEVEDO	1º BPM
33	SD PM	09284-7	TAYLOR SILVA NASCIMENTO	5º BPM
34	SD PM	09199-1	DÉBORA SANTIAGO SANCHES	1º BPM
35	SD PM	09138-0	CLEDSON FERREIRA DA SILVA	5º BPM

Art 2º Passá-los à condição de "adido", nas suas respectivas OPM's, a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI - Cel PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 092/DP-2/AGR, DE 18 DE JANEIRO DE 2012**Dispõe sobre Anulação de item de Portaria de Agregação de Praça PM.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor do Ofício nº 004/GP, de 17 de janeiro de 2012, do Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o item 01 da Portaria nº 082/DP-2/AGR, de 16 de janeiro de 2012, publicada no BPM nº 010, de 16 de janeiro de 2012, conforme especificado abaixo, que agrega Policiais Militares na Assessoria Militar junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM	ORIGEM
01	1º Sgt PM	03218-2	GILVAN CORDEIRO FERRO	4º BPM	

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI - Cel PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 051/DP-2/AGR, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o teor do Ofício nº 007/Ass. Mil/MPE-11, de 21 de dezembro de 2011, do Assessor Militar junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 21 de dezembro de 2011, por passarem a exercer função de natureza policial militar na Assessoria Militar, junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia, de acordo com o art 24, parágrafo 2º, inciso IV, combinado com o art 79, parágrafo 1º, inciso do Decreto Lei nº 09-A, de 09 Mar 82, os Policiais Militares relacionados abaixo:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	2º SGT PM	03676-2	ADÃO FERREIRA DA SILVA	BPA
02	3º SGT PM	05010-8	NERVALDO SOUZA DA SILVA	5º BPM
03	CB PM	05861-7	FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES	COE
04	SD PM	06782-6	DANIELLE SOARES DAMACENA	3º BPM
05	SD PM	08197-1	MURIDINEI AUGUSTO NUNES LIMA	1º BPM
06	SD PM	08262-8	KLEBERSON DE SOUZA LEÃO	CIA GDA
07	SD PM	09248-5	JEFFREY CORREA FERNANDES	CIA GDA
08	SD PM	09267-2	MARIA DE LOURDES SARMENTO DOS SANTOS	1º BPM
09	SD PM	09283-5	TIAGO NOGUEIRA LEITE	1º BPM
10	SD PM	09288-0	VANESSA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	AJUDÂNCIA
11	SD PM	09420-5	ITAIAN DE MELO GARRET DA SILVA	AJUDÂNCIA

Art 2º Passá-los à condição de adidos às suas respectivas OPM's, a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI - Cel PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 063/DP-2/AGR, DE 12 DE JANEIRO DE 2012**Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o teor do Ofício nº 050/84700/ABIN/GSI/PR, de 16 de dezembro de 2011, do Superintendente da ABIN,

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da PMRO, o **Sd PM 1ª CI RE 06807-6 CRENILSON MARQUES PEREIRA**, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, por passar a exercer função de natureza policial militar no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Agência Brasileira de Inteligência - Superintendência Estadual de Rondônia, de acordo inciso I, parágrafo 1º, art. 79, combinado com o parágrafo 2º, art. 24 do Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, e ainda, o disposto nos números 5 e 7, art. 21 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200).

Art 2º Passá-lo à condição de adido a Ajudância Geral (Porto Velho - RO), a contar da mesma, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI - Cel PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

SEJUS

PORTARIA Nº. 0031/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da **Portaria nº. 0241/GAB/SEJUS**, de 18 de abril de 2011, que relatou o servidor **CELSON QUIRINO CARDOSO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº. 300060690, na Escola de Estudos e Pesquisas – Porto Velho, desta Secretária de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0030/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 13.01.2012, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300037883, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária de Médio Porte – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0029/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **VANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300055796,

pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **janeiro/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/
SEJUS

PORTARIA Nº. 0028/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **WAGNO BATISTA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, **matrícula 300093458**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **janeiro/2012**, para serem gozadas no período 01.11.12 a 30.11.12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/
SEJUS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: **2101/01433-00/2011**
INTERESSADO: **SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **RODRIGO DA SILVA ESPINDULA E OUTROS**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.260,00** (Mil duzentos e sessenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 21 de setembro a 24 de setembro de 2011, de Vilhena/ Porto Velho/Vilhena

Porto Velho, 19 de janeiro de 2011.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: **2101/01499-00/2011**
INTERESSADO: **SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos

servidores: **DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA E OUTROS**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.080,00** (mil e oitenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 23 á 24 de setembro de 2011. Ji - Paraná/Porto Velho/Ji - Paraná.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2012..

Secretaria de Finanças

TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

FEVEREIRO/2012/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA : 01/02/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-028488-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 318/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JACKSON GILBERTO DA SILVA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ANDRE E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-032733-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 332/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA HALLEY LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029649-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 004/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BENTO SERGIO DA FONSECA
RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-021167-2
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 235/05
RECORRENTE : ERNO SELMIRO SCHEER
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : A. ROSA E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-024643-3'
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 244/07

RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IRMÃOS RUDIGER LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-020134-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 651/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPÉROLA TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : SALVATERRA E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-022424-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 120/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LUIZ CARLOS CANDIDO
RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : JOSE CLOSS E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-028676-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 099/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 03/02/12
HORA: 8:30H
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 04-022915-6
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 0035/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL / EXPRESSO NACIONAL LTDA.
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : GENIVAL E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029319-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 070/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CLAUDIO BERNARDES NUNES
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-031523-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 040/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : REFRIGERANTES IMPERIAL LTDA.
RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : JOSÉ CLOSS E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-030161-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 017/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : TRANSBOTTON LTDA EPP
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-024660-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 744/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TROVÃO CAMPO GRANDE
TRANSP. LTDA/ JAIME LUIZ DALASTRA
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-022435-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 313/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JFK TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE
OLIVEIRA
AUTUANTES : A. ROSA E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 06/02/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-039400-9
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 315/07
RECORRENTE : FRANCO FABRIL ALIMENTOS
LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE
OLIVEIRA
AUTUANTES : ROBSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-025041-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 439/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TEREZINHA SCHIMIDTT DE
OLIVEIRA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JOSE CLOSS E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028433-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 634/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EDIVALDO PINTO DOS SANTOS
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028354-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 031/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BAXIM BOTON TRANSPORTES
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-035225-0
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 574/04
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BAXIM BOTON TRANSPORTES
LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTES : GORO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-020339-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 227/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : WILSON MEDINA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : CESAR E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 08/02/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-028551-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 117/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AUTO POSTO RAID LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-032045-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 616/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PRISMA TRANSP. RODOVIÁRIO
LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-034485-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 712/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FASTER ROAD EXPRESS LTDA.
RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE
OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029888-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 336/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RONALDO GIL LOFRANO
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028635-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 254/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LOURENÇO F GUIMARÃES
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-032202-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 201/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BOTONFIX SERVIÇOS
CONCRETAGEM
RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE
OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-031872-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 274/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA
RAVANELLO LTDA.

RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-030069-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 023/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ALCINO BUOSI
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 13/02/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-026130-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 326/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANTONIO LEVANDOSKI
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029761-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 388/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : WALTER AUGUSTO VON EYE
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-039275-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 375/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA
RODOVIÁRIA DE CARGA SLM LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : CARLOS ALBERTO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-034018-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 189/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : NAVEZON – LINHAS INTERNAS
DA AMAZÔNIA S/A
RELATOR : ANTONIO ROCHAGUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-030092-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 171/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RODRIGUES E SILVA LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-034260-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 023/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EDSON APARECIDO
GUADAGNIM
RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE
OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 15/02/12**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 03-021762-0
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 089/07
 RECORRENTE : LISIANE LAMENHA
 CAVALCANTE
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : MILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028662-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 330/06
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CIDVALDO ALEX PEDRO
 RELATOR : JOÃO RIBEIRO
 AUTUANTES : NELSON E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028505-6
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 080/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA.
 RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-032741-7
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 128/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : JOÃO LUIS DA ROZA
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-034544-0
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 250/10
 RECORRENTE : EUCATUR EMPRESA UNIÃO
 CASCAVEL DE TRANS. TUR. LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029865-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 244/10
 RECORRENTE : C A JOCK & CIA LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : JOÃO RIBEIRO
 AUTUANTES : JAIR E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-026380-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 424/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : NIVALDO MARQUES DA SILVA
 RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : JAIR E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA
 PROCESSO : 03-026563-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 233/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : BAXIM BOTON TRANSPORTES LTDA.
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : SALVADOR E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 17/02/12**HORA: 8:30H****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

PROCESSO : 03-026390-7
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 702/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES S/A
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : JAIR E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-021169-9
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 440/06
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPORTADORA BARBISAN LTDA.
 RELATOR : JOÃO RIBEIRO
 AUTUANTES : A. ROSA E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-033889-3
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 457/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : FLORISVALDO MOTA DE SANTANA
 RELATOR : RUSSELY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-022268-2
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 679/07
 RECORRENTE : TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : A. ROSA E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-022194-5
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 678/07
 RECORRENTE : TRANSPORTADORA MATSUDA LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : A. ROSA E OUTROS
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-034475-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 006/11
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : M. A. GALVÃO - ME
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTE : CRISTINO A. ARAÚJO
 REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA**DIA : 02/02/12****HORA: 8:30H**

PROCESSO : Nº. 01-043153-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 239/08
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
 INTERESSADA : EXPOGOIANIA.COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 01-043150-8
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 191/08
 RECORRENTE : EXPOGOIANIA.COM. ATAC. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-030151-5
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 276/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ANTONIO MARQUES BORGES
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : NELSON E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-031241-0
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 036/09
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : GILTO RIBEIRO DE TOLEDO
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : ALEXANDRE E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-032385-3
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 441/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ADELAIDE TRANSPORTES LTDA.
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029433-1
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 294/03
 RECORRENTE : JOSÉ LUIZ ROCHA MARQUES
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033058-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 189/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ÁUREO CALICHIO
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-020763-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 506/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPORTADORA DE PETRÓLEO DARVI LTDA.
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTE : KEYLA FERREIRA
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 07/02/12**HORA: 8:30H**

PROCESSO : Nº. 04-020768-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 032/05
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : RONDOPAR AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : JOÃO A. P. DOS SANTOS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 01-032657-7
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 712/01
 RECORRENTE : RERISSON MORENO MARTINS
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : IZABEL E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-021890-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 150/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : JOÃO RICARDO DA SILVA
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : JOSÉ CLOSS E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033557-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 186/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : JOSÉ AIRTON DOS SANTOS
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-031802-7
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 444/04
 RECORRENTE : RODOGRANDE TRANSP. RODOV. LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-020092-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 360/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : INEZ RIBEIRO CORREIA PASIM
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : ROSINEI E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-028652-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 023/09
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : FERREGUETI TRANSPORTES LTDA.
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-030160-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 333/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CARLOS MASSUYKI
 TAKESHITA
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 09/02/12**HORA: 8:30H**

PROCESSO : Nº. 03-027207-8
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 382/06
 RECORRENTE : AJUCEL INFORMÁTICA LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : VALMOR E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-026799-6
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 400/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL / COM. IND. MADEIRAS E TRANSP. CAPIXABA LTDA.
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : SÉRGIO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-028068-2
 RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 019/09
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : DAVI FRANCISCO FERREIRA E OUTROS
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029779-8
 RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 155/10
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ANTONIO LUKANETZ
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : NELSON E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-038562-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 208/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : S B COMÉRCIO LTDA.
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-038563-8
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 207/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : S B COMÉRCIO LTDA.
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA

AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 10/02/12**HORA: 8:30H****SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

PROCESSO : Nº. 03-028480-7
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 283/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CLAUDIO THIESEN
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : MILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-028523-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 284/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CLAUDIO THIESEN
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : MILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-028348-7
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 100/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ROBERTO LUIZ FERRARI
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-026489-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 376/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : BEREMISALVES DE ANDRADE
 RELATOR : LIDUINO CUNHA
 AUTUANTES : MILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-034446-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 632/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CEVAL ALIMENTOS S/A
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-033561-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 012/09
 RECORRENTE : J F DA SILVA BICICLETAS - ME
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : JUN KARIATSUMATI
 REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 14/02/12**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 20102700200001
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 016/11
 RECORRENTE : A TOMASI & CIA LTDA - ME
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
NASCIMENTO
AUTUANTES : GILSON E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-042204-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 193/08
RECORRENTE : IRMÃOS DOMINGUES LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
NASCIMENTO
AUTUANTE : ADRIANO MULLING
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-027491-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 511/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JARU AUTO PEÇAS E TRANSP.
ROD. CARGAS LTDA.
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTE : A. ROSA
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

PROCESSO : 03-029772-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 034/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCLIDES RENATO GARBUIO
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

PROCESSO : 02-018099-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 227/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MADEIREIRA SONCELA LTDA.
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
OLIVEIRA
AUTUANTE : GILBERTO GUARDINI
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

PROCESSO : 03-021286-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 018/05
RECORRENTE : EXPRESSO ARAÇATUBA S/A
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
PEDROSA
AUTUANTE : TANIA L. LEME
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

DIA : 16/02/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082700200110
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 254/10
RECORRENTE : IRMÃOS TARNOSCHI LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
PEDROSA
AUTUANTE : EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-030199-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 216/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SEBASTIÃO MARCELINO
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
OLIVEIRA

AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-037147-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 167/06
RECORRENTE : SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
NASCIMENTO
AUTUANTES : DANIEL E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-028660-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 028/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SANDRA LÚCIA PEREIRA
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

PROCESSO : 03-029263-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 027/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SANDRA LÚCIA PEREIRA
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

PROCESSO : 01-037278-1
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 383/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARMORARIA MARMORON
LTDA.
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE
OLIVEIRA
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

DIA : 23/02/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082700200121
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 248/10
RECORRENTE : IRMÃOS TARNOSCHI LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
PEDROSA
AUTUANTE : EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20082700200122
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 148/10
RECORRENTE : IRMÃOS TARNOSCHI LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
PEDROSA
AUTUANTE : EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-029318-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 222/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TAPAJÓS COM. REPRESENT. LTDA.
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

PROCESSO : 03-030138-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 082/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VALENTIM MANOEL DE
OLIVEIRA
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

PROCESSO : 03-029929-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 554/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : H S IND. COM. MADEIRAS LTDA.
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
NASCIMENTO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

PROCESSO : 03-029017-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 718/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EXPRESSO ARAÇATUBA LTDA.
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO
NASCIMENTO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA
SAPIA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 23 de janeiro de 2012.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do TATE

DER

RETIFICAÇÃO

Retificar a data das Portarias nºs 688, 689, 690, 691, 692 e 693/GAB/DER/RO, de Lotação deste Departamento.

Onde-se-Lê: Porto Velho – RO, 28 de dezembro de 2011

Leia-se: Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2011

Em: 17 de janeiro de 2012.

Engº Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº. 20 /GAB/DER/RO
Em: 16 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e,

Considerando Ofício nº 0041/GAF/GAB/SUPEL/2012, de 05.01.2012;

Considerando a Lei Complementar nº 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER, no período de 01.01.2012 à 31.12.2012**, o servidor **EVERTON FELINI PEREIRA**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300106101, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, para Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, **sem ônus** para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 01.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Portaria nº. 22 /GAB/DER/RO
Em: 16 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e,

Considerando Ofício Circular nº 18/2011-CGG, de 23.11.2011;

Considerando a Lei Complementar nº 68/92, de 06.12.1992, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, em seu Art. 53;

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER, no período de 01.01.2012 à 31.12.2012**, o servidor **ERIVELTON KLOOS**, Motorista, Matrícula nº 300107775, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, para Procuradoria Geral da Justiça – Ministério Público do Estado de Rondônia, **sem ônus** para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 01.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Portaria nº.23 /GAB/DER
Em: 16 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e conforme Memorando nº 022/GETRAN/DER, de 10 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Alterar, parte dos Termos da Portaria nº 03/GAB/DER/RO, de 03.01.2012, que concedeu Férias a servidora **LEILA ALVES DE MELO**, Gerente de Transportes, matrícula nº 300014842.

Onde se Lê: 20.01 a 06.02.2012 e 03.09.2012 a 18.09.2012

Leia-se: **23.01.2012 a 06.02.2012 e 03.09.2012 a 18.09.2012.**

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº.24 /GAB/DER
Em: 16 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e conforme Memorando nº 022/GETRAN/DER, de 10 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Alterar, parte dos Termos da Portaria nº 02/GAB/DER/RO, de 03.01.2012, que concedeu Férias a servidora **ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA**, Assessora Especial, matrícula nº 300067604.

Onde se Lê: 05.01. a 20.01.2012 e 06.08.2012 a 21.08.2012

Leia-se: **05.01.2012 a 13.01.2012 e 05.03.2012 a 24.03.2012.**

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 26 /GAB/DER/RO
Em: 17 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. Suspender a partir de **16.01.2012 à 30.01.2012** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado para o mês de janeiro de 2012.

Rodrigo Tadeu Cordeiro Viana Cargo: Dir. Executivo Matrícula: 300103598

II – Ficando o mesmo para gozar em data oportuna.

Engº Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 27 /GAB/DER/RO
Em: 17 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere

a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. Suspender a partir de **23.01.2012 à 30.01.2012** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado para o mês de janeiro de 2012.

Ubiratan Bernardino Gomes Cargo: Dir. Operacional Matrícula: 300029621

II – Ficando o mesmo para gozar em data oportuna.

Engº Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00111-00/2012/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando **o Empenho Estimativo no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em favor da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cacoal – RO, conforme Parecer Jurídico nº. 10/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 12 e 13.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. **1420.00111-00/2012-DER/RO**.
INTRESSADO: **DER-RO e Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cacoal – RO**.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **o Empenho Estimativo no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** em favor da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cacoal – RO, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00111-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 10/12/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 17 de Janeiro de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00122-00/2012/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando **o Empenho Estimativo no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, em favor da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Vilhena – RO, conforme Parecer Jurídico nº. 11/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 12 e 13.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. **1420.00122-00/2012-DER/RO**.
INTRESSADO: **DER-RO e Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Vilhena – RO**.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETIVO: o Empenho Estimativo no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em favor da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Vilhena – RO, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00122-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 11/12/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 17 de Janeiro de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00115-00/2012/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando **o Empenho Estimativo no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos S/A, conforme Parecer Jurídico nº. 012/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 12 e 13.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00115-00/2012-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos S/A.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETIVO: o Empenho Estimativo no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos S/A, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00115-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 012/12/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 17 de Janeiro de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00113-00/2012/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, em favor da Empresa Centrais Elétricas de Rondônia – S/A - CERON, conforme Parecer Jurídico nº. 013/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 12 e 13.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00113-00/2012-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e Empresa Centrais Elétricas de Rondônia – S/A - CERON.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETIVO: Empenho Estimativo no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em favor da Empresa Centrais Elétricas

de Rondônia – S/A - CERON, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00113-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 013/12/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 18 de Janeiro de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00112-00/2012/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, em favor da Empresa CAERD – Companhia de Água e Esgotos de Rondônia, conforme Parecer Jurídico nº. 09/12/GJ/DER-RO, acostado às fls. 08 e 09.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00112-00/2012-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e Empresa CAERD – Companhia de Água e Esgotos de Rondônia.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETIVO: Empenho Estimativo no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), em favor da Empresa CAERD – Companhia de Água e Esgotos de Rondônia, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00112-00/2012/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 09/12/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 18 de Janeiro de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 15, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.00107-00/2012/DER, que foi inexigível a licitação objetivando a aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica da marca KOMATSU, pelo procedimento de padronização já existente neste DER-RO, no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), em favor da empresa GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme Parecer Jurídico nº. 131/09/GEJUR/DER/RO, acostado às fls. 14 a 18.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.1420.00107-00/2012/DER.
INTRESSADO: DER-RO e GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETIVO: aquisição de 01 (uma) escavadeira

hidráulica da marca KOMATSU, pelo procedimento de padronização já existente neste DER-RO, no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais), em favor da empresa GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1420.00107-00/2012/DER e, atendendo as disposições do Art. 15, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 131/09/GEJUR/DER/RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou inexigível o Certame Licitatório. Porto Velho, 18 de janeiro de 2012.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral / DER-RO

DEOSP

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 11 DE MAIO DE 2011.

ADITANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Empresa GRAMAZON – Granitos da Amazônia S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº. 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO, previsto na Cláusula Décima, com fundamento no artigo 57, §1º e §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de entrega dos materiais originalmente estabelecido, por mais **180 (cento e oitenta dias)**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00173-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral /DEOSP-RO; e a Sra. ERONI MOREIRA FARIAS BRAGA – Procuradora – GRAMAZON GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 385/2011/CPL – BETA/ SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, art. 8º, I, e art. 27 do Decreto Estadual nº. 12.205/06 e considerando o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 385/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO (fls. 43/67), o Parecer nº. 652/2011/ASSESSORIA/SUPEL/RO (fls. 179/181), o Aviso de Licitação (fls. 41), a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº. 00385/2011 (fls. 135/164), o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 00385/2001 (fls. 166/1473), o Resultado por Fornecedor (fls. 165), e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1109.00121-00/2011, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 385/2011/CPL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a “Contratação de Serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias, encadernação, plastificação, plotagem, crachá em PVC, banner e outros, que se serão utilizados pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO”, foi **HOMOLOGADO** em favor da empresa **F3**

COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.620.889/0001-08, vencedora de todos os itens, no valor total de **R\$ 28.556,40** (vinte oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, quarenta centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

JUCER

PORTARIA Nº 005/JUCER

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2012.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 21 de Fevereiro de 2011. **R E S O L V E**: Conceder Progressão Funcional por Antiguidade aos servidores constantes do anexo I e Progressão Funcional por Merecimento ao servidor constante do anexo II desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, nas respectivas datas, de acordo com a Lei nº 2270/2010 e Portaria nº 074/JUCER/2009.

Anexo I

Nome	Cargo	Posse	Progressão Ref. D
Fabio dos Santos Bezerra	Ag. do Registro do Comércio	06/01/2005	06/01/2012
Fabio Chianca de Moraes	Ag. do Registro do Comércio	25/01/2005	25/01/2012
Nicleia Mendonça da Costa	Ag. do Registro do Comércio	31/01/2005	31/01/2012
Sandra Maria Azzi Carvalho	Téc. do Registro do Comércio	31/01/2005	31/01/2012

Anexo II

Nome	Cargo	Posse	Progressão Ref. C
Eder Neves Falcão	Téc. do Registro do Comércio	15/01/2007	15/01/2012

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Silvia Oriani de Gracia Lima/Vice-Presidente**

CAERD

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/07-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD
CONTRATADA: RUBENS NAVIS SANTOS JR, HESKETH-ESCRITORIOS ASSOCIADOS DE ADVOCACIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo da vigência do contrato celebrado entre as partes em 01.03.2007, contados a partir de 05.03.2011, de acordo com o art. 57,II, da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas Quarta e Sétima do Contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: . O valor do contrato passa a ser de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) aditivado que fica em R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2011, elemento de despesa nº 413103321 – da CDJU..

ASSINAM: Sergio Rubens Castelo Branco de Alencar – Dir. Pres/ CAERD.
Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Márcia Cristina Luna – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Rubens Navis – Representante Legal/Contratada
Alessandra Ourique de Carvalho – Representante / Contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/07-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD
CONTRATADA: TEKIOS ENGENHARIA LTDA.-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato originariamente celebrado entre as partes em 29.11.2007, contados a partir de 01.12.2011, razão pela qual sofrem alterações as Cláusulas Terceira, e Quinta do contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: . O valor do contrato passa a ser de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) em face da prorrogação da vigência do contrato originariamente firmado pelas partes, com o acréscimo no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2011, elemento de despesa nº 413101302-serv. De conserv. Reparos de outros bens.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Pres/ CAERD.
Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Jane Flávia Rodrigues Wroblewski – Representante Legal/Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/10-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD
CONTRATADA: MECANICA NACIONAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo é a alteração da Cláusula Terceira e Sexta do contrato nº 023/10, celebrado em 03.03.2010

CLÁUSULA SEGUNDA: . O valor do contrato passa a ser de R\$ 512.977,50 (quinhentos e doze mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) aditivado que fica em R\$ 59.997,50 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) consoante o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de recursos orçamentários da CAERD, exercício de 2012, elemento de despesa nº 413.204.330-reparo e conservação de veículos

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Pres/ CAERD.

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Francisco Sérgio Cordeiro da Cunha – Representante Legal/Contratada

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/08-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: ENGEPLAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
NA CLÁUSULA SEGUNDA:

Onde se lê: O valor do contrato passa a ser o correspondente a R\$ 943.120,91 (novecentos e quarenta e três mil cento e vinte reais e noventa e um centavos) em face a prorrogação da vigência do contrato originariamente firmado pelas partes, aditivado que fica em R\$ 221.911,03 (duzentos e vinte e um mil novecentos e onze reais e três centavos).

Leia-se: O valor do contrato passa a ser o correspondente a R\$ 1.054.074,49 (um milhão cinquenta e quatro mil setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) em face a prorrogação da vigência do contrato originariamente firmado pelas partes, aditivado que fica em R\$ 277.387,82 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Assinam: Márcia Cristina Luna – Dir. Pres/ CAERD.

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Fábio Amaral Alves do Vale – Representante Legal/Contratada

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2010-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: VITAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.-EPP
NA CLÁUSULA TERCEIRA:

Onde se lê: O preço global do presente contrato é de R\$ 139.333,30 (cento e trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) valor este que será pago conforme estabelecido na Cláusula Sexta do presente contrato.

Leia-se: O preço global do presente contrato é de R\$ 139.163,44 (cento e trinta e nove mil cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) valor este que será pago conforme estabelecido na Cláusula Sexta do presente contrato.

Assinam: Márcia Cristina Luna – Dir. Pres/ CAERD.

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Joatan Marinho Barboza – Representante Legal/Contratada

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA.-ME

OBJETO: Contratação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos, como também a disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos relativos ao sistema de alimentação – convênio para os colaboradores da CAERD, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital de Pregão eletrônico nº 010/2011, por uma prazo de 12 (doze) meses.

A **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD** torna público a rescisão do contrato nº 029/11-CAERD, celebrado em 04 de outubro de 2011, nos termos do artigo 77 c/c 78, II, todos da Lei nº 8.666/93. Porto Velho, 09 de Janeiro de 2012.

Assinam: Márcia Cristina Luna-Diretora Presidente-CAERD

Maria de Fátima G. De O. Marques – Diretora Administrativa-CAERD
Débora Maria C.R.D. e Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: PEMAZA S/A

OBJETO: Fornecimento de material para atender os veículos da CAERD, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Anexo I do Edital.

DO PREÇO: R\$ 8.546,00 (oito mil quinhentos e quarenta e seis reais)
DO PRAZO: 12 (doze) meses..

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.101.221

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
José Sebastião Carneiro Martins – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: NOVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.-EPP

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio e um veículo tipo caminhonete para atender as necessidades da CAERD.

DO PREÇO: R\$ 111.879,00 (cento e onze mil oitocentos e setenta e nove reais)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias.

ELEMENTO DE DESPESAS: 132.102.012 - veículos

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Edvaldo Santos – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: PHOENIX COMÉRCIO DE SOBRESSALENTES LTDA.-ME

OBJETO: Fornecimento de material elétrico

DO PREÇO: R\$ 56.899,60 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.101.207

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Michele da Silva Teixeira – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: JONAS MACHADO TEIXEIRA-ME

OBJETO: Limpeza na lagoa de estabilização do sistema de abastecimento de esgotos da cidade de Guajará Mirm/RO.

DO PREÇO: R\$ 27.800,00 (vinte e setemil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.101.301

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Jonas Machado Teixeira – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: ARCH QUIMICA BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos.

DO PREÇO: R\$ 7.199,00 (sete mil cento e noventa e nove reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.101.205 – material de tratamento

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Juvenal Fernandes Barbieri – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: RPF COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de dosadores de cloro em tabletes.

DO PREÇO: R\$ 4.184,76 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos/0

DO PRAZO: 12 (doze) meses..

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.101.205

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Elcio Castelhamo – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de polímero não iônico

DO PREÇO: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.101.205

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Luiz de Paiva Branco – Representante Legal / Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2011-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: Contratação de empresa que detenha programa de estágio para realização de estágio e estudantes de nível médio, técnico e universitário, para realizarem estágios nas unidades da CAERD

DO PREÇO: R\$ 1.163.563,20 (um milhão cento e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contado de 01.01.2012

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Márcia Cristina Luna – Dir. Presidente/CAERD

Maria de Fátima G. de Oliveira Marques – Diretor Adm. E Financeiro/ CAERD
Débora Maria C.R.D. Medina Reis – Diretora Técnica e de Negócios/CAERD
Cláudio José de Lima Ferreira – Representante Legal / Contratada

Prefeituras Municipais do Interior

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO
Gabinete do Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº 8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela **ADJUDICAÇÃO** feita pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna publico para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2011, **Processo Administrativo nº 1-1203/2011**, que tem por objeto a objeto **Aquisição de Materiais Permanentes sendo: (um Trator de Pneu de 65cv e Equipamento Agrícolas)**, conforme apresentado no Edital e seus anexos, **em** favor das empresas: HILGERT & CIA LTDA portadora do CNPJ: 22.881.858/0001-45, vencedora do lote 03 (plantadeira e adubadeira), com o valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais); lote 04 (roçadeira costal motorizada – 02 unidades-), com o valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). A Empresa: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA portadora do CNPJ: 05.043.720/0001-58, vencedora do lote 02 (grade aradora) com o valor de R\$ 17.699,00 (dezesete mil seiscentos e noventa e nove reais). A Empresa: V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA portadora do CNPJ: 09.497.648/0001-90, vencedora do lote 01 (trator de pneus de 65cv) com o valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), totalizando o **valor global** desta licitação a quantia de R\$ **158.919,00** (cento e cinquenta e oito mil novecentos e dezenove reais), por terem apresentado propostas e documentação dentro dos parâmetros estabelecidos no pregão eletrônico em epígrafe, que foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso - RO, 19 de janeiro de 2012.

Romeu Reolon
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº 8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela **ADJUDICAÇÃO** feita pelo Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 015/2011, do Processo Administrativo nº 1-1115/2011, que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não**

Perecíveis, Materiais de Limpeza e outros, conforme relacionados no projeto básico, em favor da empresa: **V.L. DOS SANTOS ROSA-ME CNPJ: 08.113.602/0001-67**, totalizando o valor Global desta licitação a quantia de **R\$ 137.891,72** (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), por terem apresentado propostas e documentação dentro do parâmetro estabelecido no Pregão referido, conforme relatório de itens por vencedor que encontra-se no Sítio Oficial dos Municípios (AROM). Este foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93. O resultado deste Pregão encontra-se no Sítio Oficial dos Municípios (AROM).

Alto Paraíso, 19 de janeiro de 2012.

**ROMEUREOLON
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
RETIFICAÇÃO 01**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012/PMMD, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido nas Leis Municipais nº 799/2007, 800/2007, 820/2007, 841/2007, 866/2008 (sob discussão judicial), 1.065/2011 e demais alterações, em referência ao Concurso Público para provimento 67 (sessenta e sete), **conforme retificado abaixo**, vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para cargos pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste – RO, torna público a retificação abaixo:

I – NO CAPUT

ONDE SE LÊ:

Concurso Público para provimento 65 (sessenta e cinco), **conforme retificado abaixo**, vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para cargos pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste – RO

LEIA-SE:

Concurso Público para provimento 67 (sessenta e sete), **conforme retificado abaixo**, vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para cargos pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste – RO

II – DO ITEM 9.5:

A) Nível Fundamental (todos os cargos)

ONDE SE LÊ:

A) Nível Fundamental (todos os cargos)

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	4	40
Raciocínio Lógico Matemática	10	2	20
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Total	30		100

LEIA-SE:

A) Nível Fundamental (todos os cargos)

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	4	40
Raciocínio Lógico Matemática	10	2	20
Conhecimentos Gerais	10	4	40
Total	30		100

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Machadinho D' Oeste/RO, 20 de Janeiro de 2012.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SEMUSA/2012**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, MATERIAIS DE RAO X, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS PENSO, MEDICAMENTOS DA REDE BASICA E SAUDE MENTAL CONF. TERMO DE REF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 001/SEMUSA/2012. Na forma da Lei 10.520/02, conforme edital e anexos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O envio das propostas será das 10h00min do dia 24/01/2012 até às 10h00min do dia 06/02/2012. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 06/02/2012 (Horários de Brasília). O Edital e sessão está disponível no site: www.bll.org.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3278 ou pelo e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 19/01/2012.

Dario Geraldo da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS POR PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO “MÃE” Nº 072/SEMOSP/2012, e seus anexos: 073/GP/2012, 074/SEMAGRI/2012, 075/SEMAST/2012, 076/CMDCA/2012, 077/FMS/2012 e 078/SEMED/2012.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, por intermédio do Departamento de Compras por Pregão, designado pelo Decreto Municipal Nº 006/2012, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para suprir as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, tudo conforme justificativa, condições e exigências para participação, entrega do objeto e demais informações descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos. O local, a data do credenciamento, da entrega dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e instalação da sessão será no DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2012 ÀS 08:00 HORAS (data e hora de Rondônia). FONTES DE RECURSOS: ORÇAMENTÁRIOS. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na Sala da CPL, na sede da Prefeitura, sito à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. Informações complementares pelo Fone/fax: (69) 3447 1051.

Parecis/RO, 20 de janeiro de 2012.

CARLOS ROBERTO SERAFIM SOUZA
PREGOEIRO /EQUIPE DE APOIO
DECRETO Nº 006/2012.

**Prefeitura Municipal de Vilhena
Aviso de Licitação Convite nº. 001/2012/CPLMO**

A Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras - CPLMO, criada pelo Decreto Municipal N º 22.734/2011, torna público, que autorizou nos autos do Processo Administrativo n. 145/2012/SEMED, a realização de licitação, às 08:00 horas do dia 31 (Trinta e Um) de Janeiro de 2012, na modalidade convite, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, obedecendo o regime de empreitada por preço global, discriminada no presente Edital, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e as alterações introduzidas pelas Leis federal n. 8.883/94 e 9.648/98, pela Lei Complementar nº. 123/06 e demais normas e regulamentos pertinentes. Processo administrativo Nº 145/2012/SEMED. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pintura interna e externa e instalação de captação de águas pluviais em calha

totalizando 3.490,05 m² na E.M.E.F. Marcos Donadon, localizada no setor 05 bairro jardim américa, em Vilhena/RO. Solicitação de despesas: 2/2012 ORGÃO: 07 secretaria municipal de educação unidade orçamentaria: 07.05 FUNDEB. Função: 12 educação sub função: 361 ensino fundamental. Programa: 0008 compromisso com a qualidade no ensino fundamental projeto atividade: 1009 ampliação, reforma e melhorias de unidades escolares natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações desdobramento: 91 00 obras em andamento fonte de recurso: 011143 FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB – aplic. em outros desp. Data de abertura: 31 de Janeiro de 2012 às 08:00 horas (Horário de Rondônia) Local: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Vilhena/RO, 18 de Janeiro de 2012.

Aviso de Licitação Convite nº. 002/2012/CPLMO

A comissão permanente de licitações de materiais e obras - CPLMO, criada pelo decreto municipal n.º 22.734/2011, torna público, que autorizou nos autos do processo administrativo n.º 146/2012/SEMED, a realização de licitação, às 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2012, na modalidade convite, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, obedecendo o regime de empreitada por preço global, discriminada no presente edital, nos termos da lei federal nº. 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e 9.648/98, pela lei complementar nº. 123/06 e demais normas e regulamentos pertinentes. Processo administrativo nº 146/2012/SEMED. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de reforma, pintura interna e externa e instalação de captação de águas pluviais em calha totalizando 4.517,60 m² ma E.M.E.F Angelo Mariano Donadon, localizada no setor 20, quadra 01, bairro jardim das oliveiras em Vilhena/RO. solicitação de despesas: 3/2012 órgão: 07 secretaria municipal de educação unidade orçamentaria: 07.05 fundeb função: 12 educação sub função: 361 ensino fundamental programa: 0008 compromisso com a qualidade no ensino fundamental projeto atividade: 1009 ampliação, reforma e melhorias de unidades escolares natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações desdobramento: 91 00 obras em andamento fonte de recurso: 011143 FUNDEB 40% - Transf. do FUNDEB – aplic. em outras desp. Data de abertura: 31 de janeiro de 2012 às 09:00 horas (horário de Rondônia) Local: prefeitura municipal de Vilhena – setor de licitação (CPLMO) – situado na rua Rony de castro pereira, 4177 - bairro jardim América, (centro administrativo senador doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à comissão permanente de licitação de materiais e obras – CPLMO, situado na rua Rony de castro pereira, 4177 - bairro jardim América, (centro administrativo senador doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. fone: (0xx) 69-3919-7082. Vilhena/RO, 18 de janeiro de 2012.

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 004/2012/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 22.734/2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços Nº.: 004/2012/CPLMO Autorização processo Nº.: 144/2012-SEMED Objeto: contratação de empresa para execução de reforma de pintura e ampliação na E.M.E.I.E.F. MARIO GRASSO NA cidade de VILHENA/RO, discriminada no presente Edital. Projeto/Atividade: 1009 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES ESCOLARES Fonte: 011143 FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB – APLIC. EM OUTRAS DESP. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR ESTIMADO: R\$ 269.100,90 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL CEM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DATA DE ABERTURA: 08 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de

Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (VINTE REAIS). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Vilhena/RO, 19 de Janeiro de 2012.

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 005/2012/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 22.734/2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços Nº.: 005/2012/CPLMO Autorização processo Nº.: 147/2012-SEMED. Objeto: contratação de empresa para construção e reforma de pintura da E.M.E.I. NOEME DE BARROS PEREIRA na cidade de VILHENA/RO, discriminada no presente Edital. projeto/atividade: 1092 ampliação, reforma e melhorias de unid. escolares – ed.enfantil fonte: 011143 FUNDEB 40% - transf. do FUNDEB – aplic. em outras desp. elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações valor estimado: r\$ 182.550,37 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). data de abertura: 08 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (VINTE REAIS). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Vilhena/RO, 19 de Janeiro de 2012.

Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº.023/2011/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 22.734/2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de tomada de preços, sob o regime de empreitada por preço global, o tipo da licitação será o de menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços Nº.: 023/2011/CPLMO Autorização processo Nº.: 1244/2011-SEMUS Objeto: contratação de uma empresa especializada em construção para instalação de posto de saúde, localizada setor 15 - quadra 70 – lote 11 e 12 – bairro Cristo Rei VILHENA/RO, discriminada no presente edital. projeto/atividade: 1030 construção de unidade de saúde – rp fonte: 021336 convênios da união – saúde 010045 contrapartida de convênios federais elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações valor estimado: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Data de abertura: 08 de Fevereiro de 2012, às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (VINTE REAIS). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Vilhena/RO, 20 de Dezembro de 2011.

Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº. 001/2012/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 22.734/2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de

execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços Nº.: 001/2012/CPLMO Autorização processo Nº.: 5886/2011-SEMOSP Objeto: contratação de empresa especializada para construção de praça pública no bairro SÃO JOSÉ VILHENA/RO, discriminada no presente Edital. Projeto/Atividade: 1084 construção de praça pública no bairro são josé fonte: 021437 outros convênios do estado (não relacionadas a educ.) elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00 obras e instalações valor estimado: R\$ 290.227,10 (duzentos e noventa mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos). Data de abertura: 08 de Fevereiro de 2012, às 11:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (VINTE REAIS). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Vilhena/RO, 11 de Janeiro de 2012.

Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº. 002/2012/CPLMO A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 22.734/2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL POR LOTE, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue. Tomada de preços nº.: 002/2012/CPLMO autorização processo nº.: 1253/2011-SEMUS objeto: contratação de uma empresa especializada em construção para reforma e ampliação dos postos de saúde DE VILHENA/RO, discriminada no presente Edital sendo:

lote	descrição	valor estimado	prazo de execução	data de abertura	hora de rondonia
I	reforma e ampliação centro de saúde lro hoesel	160.648,49	120 DIAS	08/02/2012	12:00
II	reforma e ampliação centro de saúde vitalina gentil dos santos	147.925,79	120 DIAS	08/02/2012	12:00
III	reforma e ampliação centro de saúde afonso mansur de frança	151.506,96	120 DIAS	08/02/2012	12:00
IV	reforma e ampliação centro de saúde leonardo alves de souza	137.841,19	120 DIAS	08/02/2012	12:00
V	reforma e ampliação centro de saúde industrial	148.672,99	120 DIAS	08/02/2012	12:00
VI	reforma e ampliação centro de saúde policlinica joão luiz da silva	153.404,58	120 DIAS	08/02/2012	12:00

Projeto/Atividade: 1031 AMPLIAÇÃO/REFORMA/MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE – RP Fonte: 021337 CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: Prefeitura Municipal de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 20,00 (VINTE REAIS). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos

poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta. Vilhena/RO, 13 de Janeiro de 2012.

EVERSON ABYMAEL FRANCISCO
Presidente da CPLMO - 22.734/2011

Aviso de Homologação Concorrência Pública Nº001/2011/CEO Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5413/2011/SEMOSP, cujo objeto é contratação de empresa para execução de sistema de Macrodrenagem – Galerias de águas pluviais e canais de drenagem Urbana no Município de Vilhena/RO, ata da Sessão da Comissão designada pelo Decreto nº 24.153/2011, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral as fls.3296/3297 dos autos, Homologo, conforme segue: Lote e valor total adjudicado por empresa: Em favor da empresa: Construtora Beta Ltda, o lote I, perfazendo valor total de R\$ 12.152.748,01(Doze milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e um centavo). Em favor da empresa: Deterra Terraplanagens Ltda, o lote II, perfazendo um total de R\$ 5.515.764,41 (cinco milhões quinhentos e quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Em favor da empresa: Projetos Engenharia e Construções Ltda, o lote III, no valor de R\$ 3.044.324,08 (três milhões quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), e o lote IV no valor de R\$ 1.642.590,23 (Hum milhão seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos). Valor total a Homologar R\$: 22.355.426,73 (Vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Publique-se em 29/12/2011.

José Luiz Rover
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2012

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557 esquina com a Av. Brasil Bairro Cidade Alta, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade de **TOMADA DE GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de Empresa para Conclusão da Câmara Municipal convenio entre o Estado de Rondônia e Município de São Francisco do Guaporé, Solicitado pela Secretaria Municipal Obras.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1678/2011
b) **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro/ convenio Governo do Estado
c) **ABERTURA:** às 07:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2012
d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº.4557 Esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2386.
e) **Valor Global : R\$ 270.159,60**
O Edital e seus anexos, estão disponíveis, e poderão ser adquiridos até 03 (três) dias antes da data de abertura, mediante a recolhimento ao município no valor de R\$-30,00 (trinta reais) mediante guia de DAM na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de Janeiro de 2011.

Roberto Monteiro Alves
PRESIDENTE DACPLDEC. 610/2011

Ineditoriais

PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Srº **ANTONIO DEGANUTTI FILHO**, RG 370861 SSP/RO, domiciliado Av. Francisco Gomes, Nº.3030 no município de Alto Paraíso/RO, **COMUNICA** a perda de sua nota fiscal de produtor rural, Nº. 0000013, MOD. 04 .. Alto Paraíso/RO.